



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 646/2025-SEMAD

Viseu-Pá, 05 de março de 2025.

A: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PMV

Sr^a. NILCE MARIA S. MONTEIRO

M.D. Presidente da CPL/PMV

Assunto: Solicitação de 3º Termo de Aditivo de Prazo

Senhora Presidente,

Considerando o Termo do Contrato nº. 018/2022/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 014/2022, que tem como objeto a Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento da Biblioteca Pública Municipal, na Vila de Fernandes Belo - Viseu/PA;

Considerando o 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato em questão, assinado em 15 de março de 2024, onde em sua Cláusula Terceira rege sobre o prazo contratual, que expira em 16 de março de 2025;

Considerando a necessidade de darmos continuidade ao instrumento contratual em questão, tendo em vista que o Município de Viseu/PA não possui imóvel que possa atender aos objetivos contidos na contratação que originou a avença, nem dispõe de recursos para aquisição ou construção de prédio com a estrutura necessária para atender a devida necessidade;

A Secretaria Municipal de Administração por meio do Ofício nº. 643/2025 – SEMAD, de 04 de março de 2025, informou sobre o fim do prazo de vigência do 2º Termo Aditivo e solicitou ao proprietário, Sr. Wallef Carlos Gonçalves Silva, portador do CPF: 015.136.882-19, da necessidade de sua manifestação quanto 3º Termo Aditivo de Prazo do contrato em tela;

Recebemos o Ofício nº. 002/2025, de 05 de março de 2025, onde o proprietário do imóvel, respondeu e se manifestou quanto ao seu interesse em dar continuidade ao instrumento ora citado, via 3º Termo Aditivo de Prazo;

Nesse sentido, venho cordialmente solicitar a V. S^a. que realize os procedimentos administrativos para fins de celebração do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº. 018/2022/CPL, referente a Dispensa nº 014/2022, que tem como objeto prorrogação de prazo de

Tv. Tiradentes S/N – (91-98481-2056) - CEP: 68620-000, Viseu/PA - semad@viseu.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento da Biblioteca Pública Municipal, na Vila de Fernandes Belo, no Município de Viseu/PA;

O aditamento do Termo de Contrato, com prorrogação por mais 12 (doze) meses, se faz necessário ante a necessidade de continuidade da prestação dos serviços objeto da avença, pois, a manutenção do referido ajuste permitirá que a administração pública continue oferecendo os serviços necessários para o atendimento do público viseuense.

Em anexo:

- a) Cópia do Ofício nº 643/2025-SEMAD;
- b) Cópia do Ofício nº 002/2025 – do proprietário

Atenciosamente,

**FERNANDO
DOS SANTOS
VALE:005452
78210** Assinado de
forma digital por
**FERNANDO DOS
SANTOS
VALE:005452782
10**

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005/2025



Ao:
Secretário Municipal de Administração
Sr. Fernando dos Santos Vale

Senhor,

Em resposta ao recebimento do Ofício nº 643/2025-SEMAD, de 04 de março de 2025, venho por meio do presente manifestar pelo 3º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº. 018/2022/CPL da Dispensa de Licitação nº. 014/2022, que tem como objeto a prorrogação de prazo da locação de 01(um) imóvel que se destina ao funcionamento da Biblioteca Pública Municipal na Vila de Fernandes Belo, neste Município de Viseu/PA.

Atenciosamente,

Wallef Carlos Gonçalves Silva

WALLEF CARLOS GONÇALVES SILVA

CPF: 015.136.882-19

Proprietário

SECRETARIA DE GABINETE-SEMAD/PMV

RECEBIDO às: 08:46

EM: 05/03/25


Ana Paula Alves da Silva
Chefe de Gabinete SEMAD
Portaria N. 001/2025

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 643/2025-SEMAD

Viseu-PA, 04 de março de 2025.

Ao
Proprietário do prédio onde funciona a Biblioteca Pública em Fernandes Belo
Senhora
WALLEY CARLOS GONÇALVES SILVA
Proprietário

Prezado Senhor,

Considerando o Termo de Contrato nº. 018/2022/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 014/2022, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel que se destina ao funcionamento da Biblioteca Pública Municipal, em Vila de Fernandes Belo, neste Município de Viseu-PA.

Considerando o 2º Termo Aditivo de Prazo referente ao instrumento contratual em tela, que tem como vigência de prazo até o dia **16/03/2025**.

Com intuito de darmos continuidade ao contrato, solicitamos a V. Sª manifestação quanto ao vosso interesse na formalização do 3º Termo Aditivo de Prazo ao instrumento contratual em questão, por mais 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

FERNANDO
DOS SANTOS
VALE:0054527
8210

Assinado de forma
digital por
FERNANDO DOS
SANTOS
VALE:00545278210

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005/2025

Wallely Carlos Gonçalves Silva